



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Parnamirim*

LEI Nº 221/71,

de 28 de abril de 1971.

Dá nome de pessoa falecida a logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber /  
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Denomina Avenida Ten. PEDRO RUFINO DOS SANTOS, a atual avenida projetada que limita-se ao Norte com à Av. Brigadeiro Trampusky, ao Sul com a Av. Getúlio Vargas, ao Leste / com a Av. Cícero Fernandes Pimenta e ao Oeste com Av. Senador / Georgino Avelino.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Gabinete do Prefeito.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

- Prefeito -